



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores

Fl.

Rubrica

01

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3381/2021

Data: 15/12/21

Ass. 20 15:24h

Ofício Gab. Nº 533/2021

Serafina Corrêa, RS, 15 de dezembro de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 113/2021.

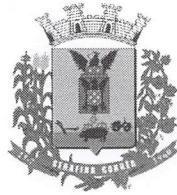
O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 113/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo a ceder um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Blanchet

Prefeito Municipal



Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
15/11/2021
Jeferson OAB/RS nº 8.520

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a ceder um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder um servidor municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e estável na função pública para exercer funções na Secretaria de Estado de Educação - RS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Parágrafo único. A cedência de que trata o caput é pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, até o limite permitido pela legislação, havendo interesse entre as partes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de dezembro de 2021,
61º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a ceder um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”**.

Houve, através do Ofício GG/AS nº 119/2021, do Estado do Rio Grande do Sul, solicitação para prorrogar a cedência de Servidora para que a mesma exerça funções na Secretaria do Estado da Educação-RS, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento.

A cedência foi autorizada através das Leis nº 2955/2012, nº 3.303/2012 e nº 3.468/2016, com prorrogações nos anos posteriores, tendo-se esgotados os prazos autorizados, sendo necessário, então, nova autorização legislativa para se mantê-la e atender os termos do art. 112 da Lei nº 2248 de 27 de fevereiro de 2006.

Diante o exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de dezembro de 2021.


Valdir Blanchet
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente Município de Serafina Corrêa		CNPJ 88.597.984/0001-80		
Endereço Avenida 25 de Julho nº 202				
Cidade Serafina Corrêa	UF RS	CEP 99250-000	DDD/Telefone (54) 3444-8100	EA Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
Nome do Responsável Valdir Bianchet		CPF 412.657.340-20		
C.I./ Órgão Expedidor 2032296168	Cargo Prefeito		Função Prefeito Municipal	
Endereço Rua São Cristovão, nº 65, centro, Serafina Corrêa - RS			CEP 99250-000	
Home Page http://www.serafinacorrea.rs.gov.br		e-mail gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br		

2. OUTROS PARTÍCIPES:

Órgão/Entidade Convenente Secretaria de Estado da Educação		CNPJ 92.941.681/0001-00		
Endereço Avenida Borges de Medeiros, 1501				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90119-900	DDD/Telefone 51-3288-4700	EA Estadual
Nome do Responsável Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira			CPF 101.693.421-15	
C.I./Órgão Expedidor 1716752 – SSP/GO	Cargo Secretaria de Estado		Função Secretaria de Estado	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto Auxiliar nos trabalhos administrativos no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação	Período de Execução	
	Início 2022	Término 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

OF. GG/SA N° 119/21

Porto Alegre,

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa
SERAFINA CORRÊA - RS

Assunto: **Solicitação de prorrogação de cedência de servidora.**

Ref. Exp.: 19/0801-0002638-0

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência, o exame da possibilidade de prorrogar, no período de 01-01-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Servidora **RACHEL BETTANIN**, matrícula nº 319, desse Executivo Municipal, à disposição deste Executivo Estadual, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Havendo concordância, a referida servidora continuará exercendo suas atividades no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado

SMR



Nome do documento: OF 119- Solic Ced 2022 PM SERAFINA CORREA - RACHEL BETTANIN - Copia.doc

Documento assinado por

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/GAB / 454059001

Data

31/10/2021 14:24:14

